

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 316/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E O HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADO: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG, representado pela sócia, Drª Adriana Palis Yunes, Carteira de Identidade nº M-3.936.342 SSP/MG e CPF nº 145.398.938-23.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços; alíneas "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, unilateral, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

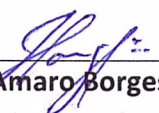
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

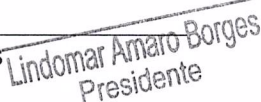
Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais)**, conforme orçamento enviado, ao valor inicialmente contratado, para inserção dos valores da OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$9.676,00 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)**.

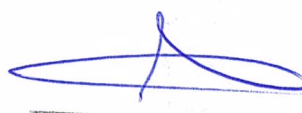
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 23 de junho de 2022.

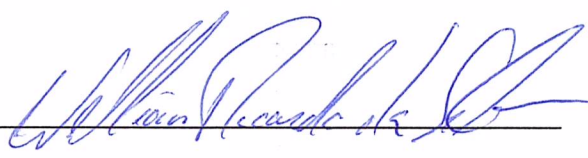

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente

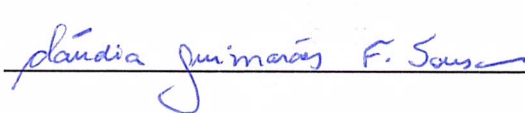

Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo Da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame, para realização de cirurgias eletivas, a licitante Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda.

Na celebração do Contrato 316/2022 foram contratadas a quantidade de 01 (uma) cirurgia eletiva, **ureterolitotripsia flexível laser cateter duplo j**, no valor de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), detectou-se a necessidade de inclusão dos valores de **OPME**. No entanto, observamos que trata-se de cirurgia que demandará de materiais especiais e, conforme previsão editalícia que originou a contratação, mencionada no item 2 do Anexo I do edital, em seu subitem 2.4.2, temos que:

"2.4.2. Cirurgias que necessitem de órteses, próteses e materiais especiais (OPME): todas as OPME's deverão seguir o valor constante na tabela de valores do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, sempre em sua última atualização, verificada pelo site oficial do IPSEMG."

E, ainda, no item 2 e seus subitens, do mesmo Anexo I:

"2.5.1. Para cirurgias ortopédicas com utilização de OPME:

2.5.1.1. Paciente deverá ser avaliado previamente pelo médico para a indicação de custos e OPME's a serem utilizadas, **com os valores e códigos das mesmas, seguindo a tabela do IPSEMG, em seu site oficial;**

...

2.5.3. Faturamento pelo hospital conforme o valor do serviço negociado na sessão do procedimento licitatório mais o valor das OPME's utilizadas;

2.5.4. Para critério de adoção desses valores de OPME's, deverão ser adotados os valores vigentes na tabela atual do dia da avaliação e não a tabela vigente no dia do procedimento cirúrgico.

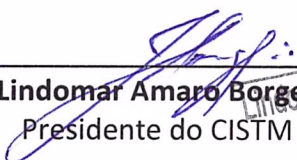
2.5.4.1. Caso ocorra algum fato imprevisto durante a cirurgia que altere a avaliação prévia dos materiais a serem utilizados, a Contratada deverá apresentar o respectivo relatório cirúrgico com o material utilizado para que o CISTM promova Termo Aditivo ao contrato com o valor da despesa."

Desta forma, o CISTM realizou a contratação do procedimento cirúrgico conforme o pedido do município e, embora esta cirurgia não seja ortopédica, necessita da utilização de OPME e, portanto, seguirá a mesma linha de execução. De tal modo, após receber a lista de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) a serem utilizadas, procede agora a elaboração do termo aditivo conforme previsão legal mencionada na letra "a", inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, que permite que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Pois, como trata-se de modificação ao contrato para melhor adequação à execução do objeto, fica o valor do Contrato 316/2022 acrescido do montante de **R\$3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais)**, conforme orçamento anexo, passando o termo original para o valor de **R\$9.676,00 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)**.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 23 de junho de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL DO
CONTRATO 316/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 316/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção dos valores de OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$9.676,00 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, “a” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F1CC8355

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/06/2022. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Solicitação de aditivo

Ituiutaba – MG 21/06/2022

- **Nome da cirurgia:** URETEROLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER COM CATETER DUPLO J
- **Número do contrato com o CISTM:** CONTRATO Nº XXXX_2022
- **Paciente:** MARIA DA GLÓRIA CAMPOS

Nome do material	Quantidade do material	Código do material na tabela do IPSEMG	Valor do material	Valor total da OPME
CATETER URETERAL DUPLO J (KIT CATETER / FIO GUIA)	1	93311036	276,00	276,00
FIBRA LASER/SONDA DE FIBRA OPTICA PARA PROCEDIMENTOS UROLOGICOS ENDOSCOPICOS	1	93491218	2.500,00	2.500,00
BAINHA PARA URETEROSCOPIA	1	93491202	1.000,00	1.000,00
			Valor total de todas OPME's	3.776,00

Adriana Palis Yunes
Administradora Hospitalar
Diretora Administrativa

Ms. Sany



CADERNO HOSPITALAR

MEDICAMENTOS ESPECIAIS

MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA TRATº ONCOLÓGICO

99146653	TEMOZOLOMIDA 5 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	29,59	0,00	0,00	29,59	NÃO
99146659	TEMOZOLOMIDA 20 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	118,39	0,00	0,00	118,39	NÃO
99146667	TEMOZOLOMIDA 100 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	591,98	0,00	0,00	591,98	NÃO
99146672	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	824,58	0,00	0,00	824,58	NÃO
99146680	TEMOZOLOMIDA 180 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1060,17	0,00	0,00	1060,17	NÃO
99146691	TEMOZOLOMIDA 250 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1450,38	0,00	0,00	1450,38	NÃO

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

Código	Descrição	Tipo Pacote	Classificação Procedimento	Urgência	Controlado	SH	SP	SADT	Total(R\$)	Anest	Qte/Perm
93311036	CATETER URETERAL DUPLO J (KIT CATETER / FIO GUIA) (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	276,00	0,00	0,00	276,00	NÃO	1
93311045	CATETER URETERAL	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	122,00	0,00	0,00	122,00	NÃO	
93311047	PROTESE HETEROLOGA / SLING VAGINAL PARA CORRECAO DE INCONTINENCIA URINARIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1320,00	0,00	0,00	1320,00	NÃO	1
93311117	PROTESE PENIANA SEMI RIGIDA	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1680,00	0,00	0,00	1680,00	NÃO	1

CADERNO HOSPITALAR

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

93491130	PAPILOTOMO MONO, DUPLO E TRIPLO LUMEN (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	624,00	0,00	0,00	624,00	NÃO	1
93491141	KIT DE NEFROSTOMIA PERCUTANEA (AGULHA, CATETER, FIO GUIA E DILATADORES)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	480,00	0,00	0,00	480,00	NÃO	1
93491143	SONDA NASOENTERICA EM POLIURETANO	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	47,20	0,00	0,00	47,20	NÃO	1
93491151	CATETER DE IMAGEM CORONARIA PARA ULTRASSOM INTRACORONARIANO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	3720,00	0,00	0,00	3720,00	NÃO	1
93491161	CATETER PARA COLANGIOGRAFIA ENDOSCOPICA	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	234,00	0,00	0,00	234,00	NÃO	1
93491173	FIO GUIA PARA ENDOSCOPIA (TODOS OS MODELOS)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	604,80	0,00	0,00	604,80	NÃO	1
93491178	CATETER EXTRATOR DE TROMBOS	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	3770,00	0,00	0,00	3770,00	NÃO	1
93491184	PROTESE BILIAR COM INTRODUTOR	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	720,00	0,00	0,00	720,00	NÃO	1
93491190	CONJUNTO DILATADORES RENAIS PERCUTANEO (KIT AMPLATZ) (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1500,00	0,00	0,00	1500,00	NÃO	1
93491201	KIT CANULA PARA BIOPSIAS DE TECIDOS MOLES/ORGAOS (RINS, PROSTATAS, MAMA, FIGADO, PULMAO E BACO) (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	90,84	0,00	0,00	90,84	NÃO	1
93491202	BAINHA PARA URETEROSCOPIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1000,00	0,00	0,00	1000,00	NÃO	1
93491207	CANULA PARA IRRIGACAO DE OMBRO/QUADRIL	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	228,00	0,00	0,00	228,00	NÃO	2
93491210	CATETER BALAO PARA EXTRAÇÃO DE CALCULO DE VIA BILIAR	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1432,80	0,00	0,00	1432,80	NÃO	1